



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 313/2014
2014.

Porto Velho, 28 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01618/2014-01, de 27 de agosto de 2014.

Resolve,

Conceder diárias ao servidor abaixo, para a participação na reunião do (GT-08 GT CASP) Grupo de Trabalho da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na sede da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, que acontecerá na Cidade de Brasília – DF, nos dias 02 e 03 de setembro de 2014.

Servidor	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Jeiel Canela de Oliveira CPF 003.982.718-60	Cargo Efetivo de Nível Superior	4	325,88	1.303,52

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente